



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Autos 7070-13.2016.8.16.0026

Mandado EXECUÇÃO FISCAL

Autor: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - SEC. DE ESTADO DA FAZENDA

Réu: COMPRE MAIS LTDA e MERCANTINA SUPERMERCADOS LTDA - EPP

Destinatário da ordem: 1ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA

Endereço da diligência: R. PADRE ESTANISLAU CEBULA, 258, CATURÚ

AUTO DE PENHORA e AVADISÇÃO

No dia 07/08/2024, em cumprimento a ordem específica do Juízo expressa em mandado judicial, após cumpridas as formalidades legais, realizei a PENHORA ————— de seguinte bens descritos: —

- 01 - FREEZER (VERT) HORIZONTAL, 2 PORTAS VIDRO DE CORRER, METALFRIO - R\$ 1.600,00
- 01 - FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS VIDRO DE CORRER - GELOPAR - R\$ 1.700,00
- 01 - GELADEIRA 3 PORTAS VERMELHA, MARCA REFRIMATE - R\$ 5.000,00
- 01 - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS DE CORRER VIDRO - METALFRIO - R\$ 1.700,00
- 01 - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS DE CORRER VIDRO - GELOPAR - R\$ 1.700,00
- 01 - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS DE CORRER VIDRO - FRICON - R\$ 1.700,00
- 01 - GELADEIRA VERTICAL P/ VERDURAS E/OS FRUTELEIRAS - GELOPAR - R\$ 2.300,00
- 01 - GELADEIRA VERTICAL 3 PORTAS VIDRO CROMADA P/ BEBIDAS - R\$ 5.000,00
- 01 - Balcão de AQUECE REFRIGERADO C/ APROX. 4 METROS - ELETROFRIO - R\$ 4.000,00
- 01 - MÔDOR DE CARNE P/ AQUECE MARCA C.A.F - R\$ 3.000,00
- 01 - SERRA P/ CORTES DE CARNE, MARCA BREY, INOX - R\$ 3.000,00
- 02 - BALANÇAS DIGITAIS IND. MARCA TOLEDO - R\$ 450,00 X 2 = R\$ 900,00
- 01 - GELADEIRA INDUSTRIAL, 5 PORTAS EM VIDRO, ESTRUTURA CROMADA - REFRIMATE - R\$ 4.000,00
- 01 - GELADEIRA INDUSTRIAL, 5 PORTAS VIDRO E CROMADA - REFRIMATE - R\$ 4.000,00
- 01 - GELADEIRA INDUST. 3 PORTAS VIDRO - REFRIMATE - R\$ 5.000,00
- 01 - GELADEIRA INDUST. 3 PORTAS VIDRO - REFRIMATE - R\$ 5.000,00

Mauricio Negossequê
Oficial de Justiça

Depositar
DEPOSITÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Autor: 7070-13.2016.8.16.0026

Mandado: EXECUÇÃO FISCAL

Autor: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - SEC. DE ESTADO DA FAZENDA

Réu: COMPRE MAIS LTDA e MERCANTIBA SUPERMERCADO LTDA - EPP

Destinatário da ordem: 1º VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA

Endereço da diligência: R. PADRE ESTANISLAU CEBOLA 258, CAJURU

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

No dia 07/08/2024, em cumprimento a ordem específica do Juízo expressa em mandado judicial, após cumpridas as formalidades legais, realizei a PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte ~~bens~~ bens descritos -

- 01- GELADEIRA INDUST. 01 PORTA VIDRO - GELOPAR - R\$ 2.000,00
 - 01- BALCÃO MOSTRUÁRIO PANIFICADORA TIPO ESTUFA ± 4 METROS COM VIDROS ARREDONDADOS 4 DIVISÕES - ELETROFRIO - R\$ 6.000,00 -
 - 01- BALCÃO ESTUFA ± 1,5 M VIDROS ARREDONDADO - ELETROFRIO - R\$ 1.500,00
 - 01- BALANCA DIGITAL IND. MARCA PRIX - R\$ 450,00
 - 01- FORNO PANIFICAÇÃO BASTANTE USADO S/MARCA - R\$ 2.000,00
 - 01- MACEIRA P/PÃO USADA ANTIGA S/MARCA - R\$ 800,00
 - 01- MACEIRA P/PÃO MARCA G. PANZ - R\$ 2.500,00
 - 05- BALCÕES (CAIXA) CHECK OUT COMPLETO P/USO - R\$ 2.600,00 X 5 - R\$ 13.000,00
 - 10- CARRINHOS DE COMPRAS SUPERMERCADO TAMANHO GRANDE - 500,00 X 10 - 5.000,00
 - 03- CARRINHOS COMPRAS SUPERMERCADO PEQUENOS - R\$ 400,00 X 3 - R\$ 1.200,00
- X — X — X — X —

INFORMO QUE PROCEDI O DEPÓSITO dos bens em mãos da SRA. FERNANDA SILVA FERREIRA - GERENTE - AUXILIAR ADMINISTRATIVA. - INFORMO TAMBÉM QUE OS BENS SÃO BASTANTE USADOS E A AVALIAÇÃO PERFAZ UM TOTAL de R\$ 84.050 APROXIMADA -

MAURICIO NEGOSSEQUE
Oficial de Justiça

Fernanda S. Ferreira
DEPOSITÁRIO